

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos – Conta Básica Simplificada (FIND)



ANEXO II

A. Elementos de identificação

1. Identificação da Instituição Depositária

1.1 Denominação	FNB Moçambique, S.A.
1.2 Endereço	Avenida 25 de Setembro, n.º 420, Prédio JAT I, 1.º Andar, Cidade de Maputo.
1.3 Contactos	Telefone (+258) 21 355900 21 355999 • Website: www.fnb.co.mz • E-mail: apoio@fnb.co.mz
1.4. Informação fiscal e bancária	• NUIT 400076391 • NUIB 202000011183320

2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)

Junho de 2026

B. Descrição das principais características do produto

1. Designação comercial do produto	Conta Bancária Básica ou Simplificada
2. Condições de acesso	Ser cliente particular, obedecendo aos requisitos apresentados abaixo: • Formulário de Abertura de Conta devidamente preenchido; • Subscrição das Condições Gerais de abertura de conta bancária básica ou simplificada; • Apresentação de documento de identificação válido na República de Moçambique. Na sua falta, o cliente pode apresentar duas testemunhas para efeitos de abonação; • Número Único de Identificação Tributária (NUIT); • Não possuir outra conta bancária (de qualquer segmento) no FNB ou em qualquer outra instituição de crédito; • Clientes que possuam uma conta corrente no FNB podem converter a mesma em conta bancária básica ou simplificada, mediante solicitação ao Banco. Caso a conta corrente esteja domiciliada em outro banco, podem encerrá-la. • A conta básica pode ser convertida em conta corrente mediante: ○ Solicitação do cliente. ○ No caso de atingir os limites máximos dos saldos desta conta.
3. Modalidade	Depósito à Ordem.

4. Meios de movimentação		a) Caixa Automática (ATM) b) Cheque c) Talão de Levantamento d) Cartão de Débito e) Serviço de Banca Electrónica e Móvel f) Instruções de débito directo g) Internet Banking Dos meios descritos acima, apenas o cartão de Débito está disponível para menores de 18 anos			
5. Moeda		Metical (MZN)			
6. Constituição do depósito					
6.1 Montante mínimo (caso aplicável)		Não aplicável			
6.2 Montante máximo (caso aplicável)		61 084.29 MZN			
7. Remuneração					
7.1 TANB		Não aplicável			
7.2 TANL		Não aplicável			
7.3 Remuneração da taxa variável (se aplicável)					
Não aplicável					
7.3.1 Indexante		Não aplicável			
7.3.2 Frequência de revisão		Não aplicável			
7.3.3 Spread		Não aplicável			
7.3.4 Forma de arredondamento		Não aplicável			
8. Cálculo de juros					
Não aplicável					
8.1 Pagamento de juros		Não aplicável			
9. Regime fiscal					
Todas operações realizadas a partir desta conta estão sujeitas a cobrança de comissões e encargos conforme descritas no preçário em Vigor no FNB Moçambique, SA, as quais são sujeitas a cobrança de imposto de selo de 2% sobre o valor das referidas comissões, exceptuando a comissão de emissão de cheques sobre a qual recaem para além dos referidos 2% adicionais 0.50 Meticais por folha.					
10. Comissões e despesas		As seguintes operações associadas as contas básicas apresentam gratuidades conforme descrito na lista abaixo:			
		Designação	Frequência	Canal	Comissão
		Impressão de saldo	3 por mês	ATM e POS	Grátis
		Impressão de NUIB, NIB ou IBAN	3 por mês	ATM ou POS	Grátis
		Impressão de mini-extracto ou movimentos	3 por mês	ATM ou POS	Grátis
		Transferência até 1.000,00 Meticais	2 por mês	Todos	Grátis
		Levantamento de numerário no país, até ao limite de 3.000.00 Meticais	3 por mês	ATM ou POS	Grátis

11.Descoberto	
Descoberto	Não aplicável
12. Outras condições	Não aplicável
13. Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no FNB beneficiam-se da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de garantia de Depósito sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000,00 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, considera-se o mesmo valor convertido em meticais ao câmbio da referida moeda. Para informações complementares consulte o endereço do Fundo de Garantia de depósitos, que tem a sua sede junto do Banco de Moçambique na Av. 25 de Setembro, nº 1695.
C. Validade das condições da FIND	
Estas condições são validadas até que sejam comunicadas alterações ou revogações das mesmas.	

Pela assinatura abaixo o Cliente declara ter lido e concordado com o teor da presente Ficha de Informação Normalizada e pretende aderir a Conta Básica ou Simplificada.

_____, aos ____ de ____ de 20____

Assinatura do Cliente

Conferido pelo Gestor do Banco